LEI Nº 4.918, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 30 / 12 / 2020

DÁ DENOMINAÇÃO AO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL: "GINÁSIO POLIESPORTIVO EDINALDO GOMES DA SILVA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de "Ginásio Poliesportivo Edinaldo Gomes da Silva" o prédio público municipal, o Ginásio Poliesportivo localizado na praça do Bairro Novo Brasil, Parauapebas, Pará.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários para regulamentação do prédio público municipal ora nominado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 16 de dezembro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal